SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

Recebi a denúncia envolvendo um servidor recentemente nomeado para o cargo comissionado na função de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Saúde.

Consta que esse mesmo servidor, é cargo efetivo no munício de Santos, onde trabalha como enfermeiro do SAMU cumprindo plantões de 12h, conforme indica documentos 2,3 e 4 anexos a esse requerimento.

O inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal, dispõe das exceções na acumulação de cargos remunerados na administração pública, autorizando dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. O que não se aplica ao caso desse servidor, que no município de Santos exerce o cargo enfermeiro do SAMU e em nosso município exerce cargo meramente administrativo.

Vale destacar o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos de ambos os municípios que ao tratar da acumulação remunerada de cargos públicos, permite que esse seja exercido apenas por Professores e/ou técnicos cientificos e para os cargos privativos de médicos, de acordo com os dispositivos da Lei Complementar 015/92 do município de Praia Grande e a Lei 4.623/84 do município de Santos, o que não configura o caso do servidor denunciado.

Ressalto que ainda que fosse permitido por Lei a acumulação desses cargos, cada órgão responsável pelo servidor, visando o princípio constitucional da eficiência, deveria avaliar através de um processo administrativo a ausência de prejuízo às atividades exercidas em ambos os cargos vinculados a administração pública.

Ante ao acima exposto é que, REQUEIRO à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. O Executivo Municipal tem ciência que o servidor sob registro n° 51357, cargo comissionado da Secretaria de Saúde, na função de Secretário Adjunto, acumula cargo no município de Santos na função de Enfermeiro do SAMU?

2. Considerando que no ato da nomeação, o setor responsável tivesse conhecimento de tais fatos. Foi aberto um processo administrativo com objetivo de avaliar quaisquer prejuízos na acumulação das atividades?

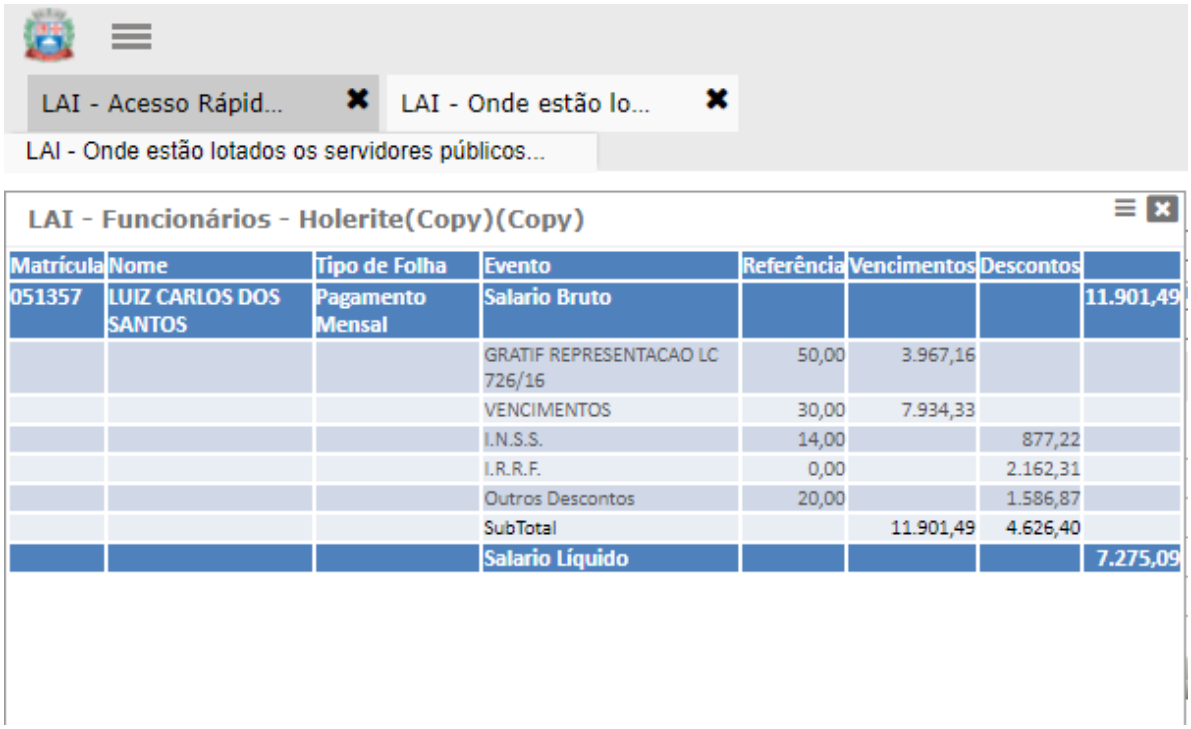
3. Qual a função desse servidor em nosso município enquanto Secretário Adjunto?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de fevereiro de 2023.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS:27460774855

Assinado de forma digital por EMERSON CAMARGO DOS SANTOS:27460774855
Dados: 2023.02.17 15:12:17 -03'00'

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador

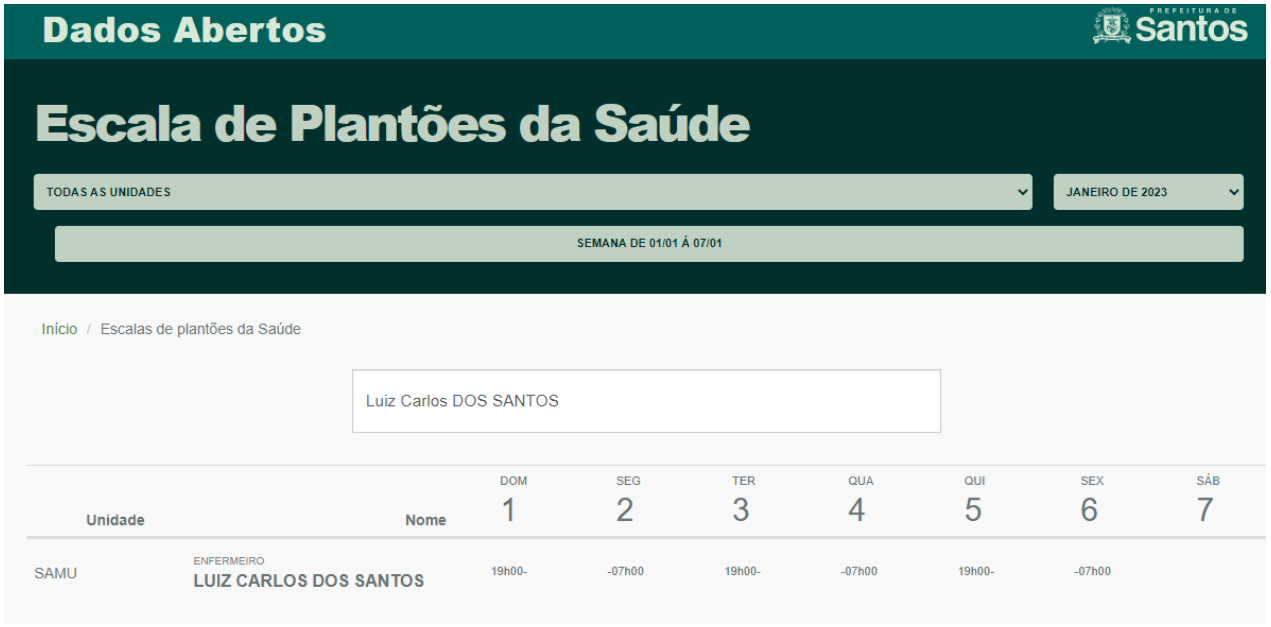


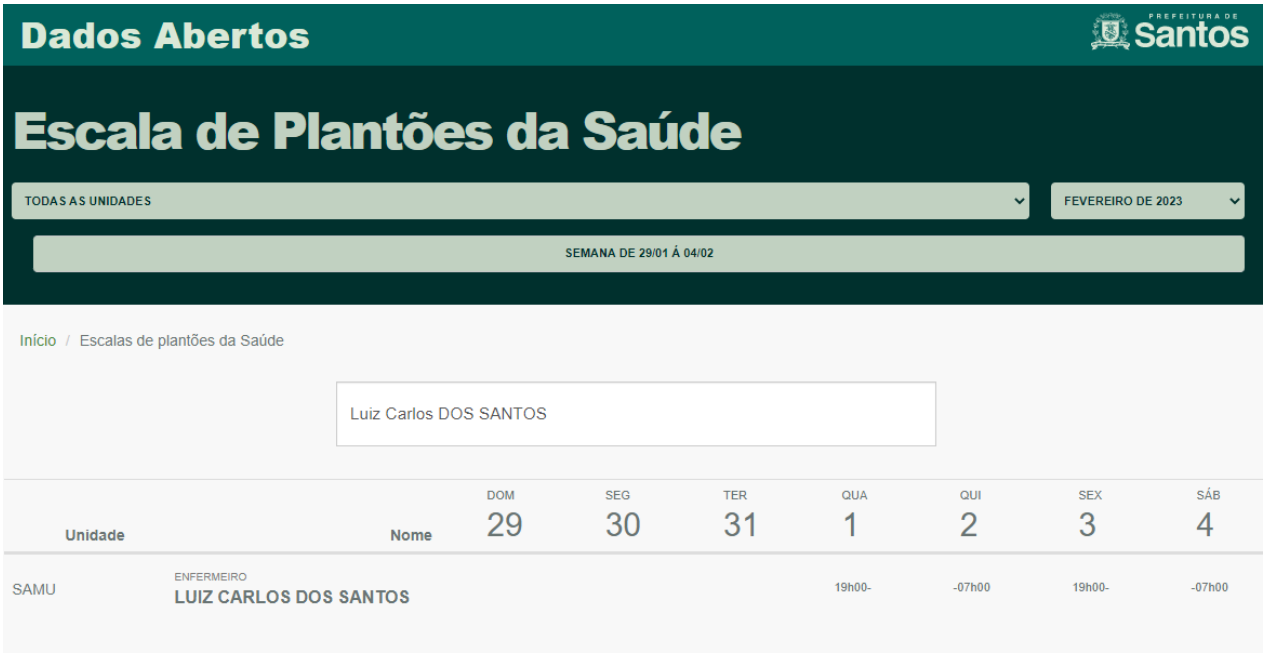
Matrícula	Nome	Tipo de Folha	Evento	Referência	Vencimentos	Descontos	
051357	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Pagamento Mensal	Salario Bruto				11.901,49
			GRATIF REPRESENTACAO LC 726/16	50,00	3.967,16		
			VENCIMENTOS	30,00	7.934,33		
			I.N.S.S.	14,00		877,22	
			I.R.R.F.	0,00		2.162,31	
			Outros Descontos	20,00		1.586,87	
			SubTotal		11.901,49	4.626,40	
			Salario Líquido				7.275,09

Hollerith de Pagamento (Referência - Janeiro de 2023) - (Valores em R$)									
Seção	**Registro**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Lançamentos**	**Descrição da Conta**	**Total Proventos**	**Total Descontos**	**Total Líquido**
SAMU	25.340-1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10/05/2006	**Líquido**		**13.427,09**	**6.843,09**	**6.584,00**
					PROVENTOS	**Total Proventos/Descontos**	**13.427,09**	**0,00**	**13.427,09**
						ADICIONAL DE TITULARIDADE - AT	690,92	0,00	690,92
						ADICIONAL NOTURNO-20%	424,90	0,00	424,90
						ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	971,24	0,00	971,24
						AUXILIO-ALIMENTACAO	605,00	0,00	605,00
						DECIMO DE CHEFIA	446,00	0,00	446,00
						DIF.EXERC.FINDOS,TRIB.-13o.SALARIO	182,11	0,00	182,11
						DIF.REMUN.DE FERIAS-ANOS ANTERIORES	91,06	0,00	91,06
						GRATIF.PLANTAO NORMAL - L.C.631/08	610,00	0,00	610,00
						GRATIFICACAO - L.C.350/99 -ANOS ANT	151,75	0,00	151,75
						INSALUBRIDADE	520,80	0,00	520,80
						REFERENCIA FUNCIONAL - ANO ANT.	1.691,80	0,00	1.691,80
						REFERENCIA FUNCIONAL - R	971,24	0,00	971,24
						VENCIMENTO DO CARGO	6.070,27	0,00	6.070,27
					DESCONTOS	**Total Proventos/Descontos**	**0,00**	**6.843,09**	**-6.843,09**
						IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.335,89	-1.335,89
						Outros Descontos	0,00	5.507,20	-5.507,20

Status da Seleção:

Nome_do_Servidor	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Mes	Janeiro
Ano	2023
Descricao_CCusto_Secret	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descricao_do_Cargo	ENFERMEIRO


Dados Abertos
Santos
Escala de Plantões da Saúde
TODAS AS UNIDADES
JANEIRO DE 2023
SEMANA DE 01/01 Á 07/01
Início / Escalas de plantões da Saúde
Luiz Carlos DOS SANTOS
Unidade
Nome
DOM 1
SEG 2
TER 3
QUA 4
QUI 5
SEX 6
SÁB 7
SAMU
ENFERMEIRO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
19h00- -07h00 19h00- -07h00 19h00- -07h00


Dados Abertos
Santos
Escala de Plantões da Saúde
TODAS AS UNIDADES
FEVEREIRO DE 2023
SEMANA DE 29/01 Á 04/02
Início / Escalas de plantões da Saúde
Luiz Carlos DOS SANTOS
Unidade
Nome
DOM 29
SEG 30
TER 31
QUA 1
QUI 2
SEX 3
SÁB 4
SAMU
ENFERMEIRO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
19h00- -07h00 19h00- -07h00

Verificação de assinatura

Código de verificação:
WEC6NYQD SPR3XHJA AFHJOII4 5RPSGRO4

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.